

CEE
SEÇÃO DE REVISÃO

19/03/84 20

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2187/78

INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º GRAU " SÍTIO
DO PICA-PAU AMARELO " - SANTOS - SP

ASSUNTO : Solicita reajuste especial p/o 2º semestre de 1983

RELATOR NA CENE : CHAFIC JÁBALI

RELATOR NO PLENÁRIO: CONS. ABIB SALIM CURY

INDICAÇÃO CEE-CENE Nº 68/84 CENE - APROVADA EM 18/04/84

1 - RELATÓRIO:

A escola acima identificada solicita reajuste especial de 25% para o 2º semestre de 1983, tendo anexado a documentação exigida pela Deliberação CEE nº 19/83.

2 - Apreciação:

Da análise dos elementos apresentados pelo Educandário, verifica-se que o mesmo apresenta superávit nos exercícios de 1981 a 1983, não justificando, portanto, o reajuste especial.

3 - Conclusão:

Diante do exposto, somos pelo indeferimento do pedido, devendo os aumentos das semestralidades da escola permanecer dentro dos índices livres.

São Paulo, 20 de fevereiro de 1.984.

Chafic Jábali - Relator

PROCESSO CEE Nº 2187/78

INDICAÇÃO CEE -CENE 68/

CEE
SEÇÃO DE REVISÃO

fls. 2

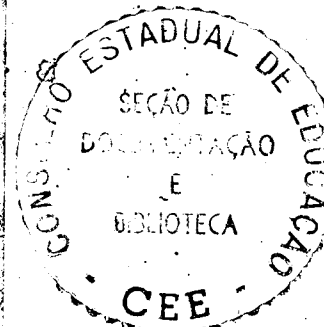
19/03/84 20

4 - DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 15 de março de 1984. Presentes os Srs. Membros: Chafic Jábali - Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do Est. de S. P.; Geraldo Kugayar - Rep. Fed. dos Trab. em Est. Ens.do Est. de S. P.; Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs e Karin L. Portela Cerveira - Rep. da SUTAB.

Sala das Comissões, em 15 de março de 1984.

a) _____
CONS. ABIB SALIM CURY - PRESIDENTE DA CENE



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de abril de 1984.

a) CONS. CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE